

PORTARIA COREN-RJ N° 826/2018

Designar o conselheiro Glauber José de Oliveira Amancio para cumprir agenda do Projeto Capacita Coren-RJ para ministrar o curso "Acolhimento e Classificação de Risco Obstétrico " no Colégio SENES - UNIDADE Zé Garoto no município de São Gonçalo, no dia 01/09/2018 das 09h às 13h.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, juntamente com o Primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

CONSIDERANDO:

1. O art. 25, inciso XXXIV - compete ao Presidente do COREN-RJ delegar competências e atribuições para o bom cumprimento e desempenho das funções e atividades administrativas do COREN-RJ;
2. O solicitado no memorando COREN-RJ n° 1.742/2018 de 23/08/2018;
3. O deliberado pela Presidente em 23/08/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o conselheiro Glauber José de Oliveira Amancio para cumprir agenda do Projeto Capacita Coren-RJ para ministrar o curso "Acolhimento e Classificação de Risco Obstétrico " no Colégio SENES - UNIDADE Zé Garoto no município de São Gonçalo, no dia 01/09/2018 das 09h às 13h.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura, cumpra-se e publique-se em site oficial.

Rio de Janeiro, 24 de agosto de 2018.

Ana Lúcia Telles Fonseca
Presidente
COREN-RJ 21.039

Glauber José de Oliveira Amancio
Primeiro Secretário
COREN-RJ 296.606